



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2021 - 02/03/2021 - Processo Nº 021186/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000002/2021**, referente ao Processo nº **021186/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente essa comissão imprimiu e anexou os documentos de habilitação das licitantes **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI; PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI; INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI; JPA LABOR COMERCIAL EIRELI; CIRURGICA PARMA LTDA; PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA; DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI; FASTMED COMÉRCIO LTDA. EPP.**, ao proceder com a análise foi constatado que as licitantes **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; FASTMED COMÉRCIO LTDA. EPP.; PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA e QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** atenderam ao instrumento convocatório, estando **HABILITADAS**. Vale ressaltar que essa comissão realizou diligências com as empresas supracitadas declaradas habilitadas, para que apresentassem na forma original ou cópia autenticada os documentos: Atestados de Capacidade Técnica, Declaração Conjunta (Anexo III) e a Proposta de Preços Atualizada devidamente assinada. Tendo em vista que ao anexarem tais documentos no sistema, as licitantes supra anexaram na forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica. Portanto, tal ato do pedido de diligência está previsto no item 12.10 do edital. Sendo os documentos solicitados na diligência protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura dentro do prazo editalício, sendo verificado a conformidade e veracidade dos documentos de habilitação, estado portanto, **HABILITADAS**. Já a licitante **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** apresentou a Quinta Alteração Contratual, sem contudo apresentar o Contrato Primitivo ou Contrato Consolidado, estando Inabilitada. **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME** apresentou a Proposta de Preços e a Declaração Conjunta (Anexo III) assinadas por pessoa não credenciada, assinadas por Leonardo Scopel Borges, e a procuração está em nome de Dimitri Faria Zanuth, estando Inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2021 - 02/03/2021 - Processo Nº 021186/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

As licitantes **DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP; JPA LABOR COMERCIAL EIRELI e LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI** ambas sediada no Estado de São Paulo, somente anexaram a Certidão emitida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA (CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO), contudo aquele estado possui também a certidão emitida pela SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO), estando portanto, Inabilitadas. As licitante **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI e CIRURGICA PARMA LTDA** não anexaram as Propostas de Preços Atualizadas no sistema da BLLCOMPRAS, deixando de atender ao item 12.4.6 "a" do edital, estando desclassificadas nos lotes 04, 24, 28, 29, 34; 19 e 20 respectivamente. Considerando que algumas documentações anexadas pelas licitantes são relacionadas a parte técnica, encaminhamos para a secretaria municipal de saúde par análise e manifestação acerca dos documentos solicitados no item 12.4.3 "b" do Edital, na qual o Coordenador do Laboratório (PAM) srº Luiz Carlos Bicalho de Lima produziu o seguinte relatório: "**MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - LOTE/ITEM 01, QTD 01 Alíneas atendidas do item 12.9.3, b; Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3, Fls. 636. **LOTE/ITEM 11, QTD 02 - Alíneas atendidas do item 12.9.3, b; Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3. Fls. 614. **LOTE/ITEM 12, QTD 03 - Alíneas atendidas do item 12.9.3, b; Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3. Fls.: 608. **LOTE/ITEM 13, QTD 04 - Alíneas atendidas do item 12.9.3, b; Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3. Fls.: 608. **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME - LOTES/ITENS 02, 22 e 23. Observações:** A Licitante não apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3. OBS: A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, em consulta a **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA**, que se encontra no portal da ANVISA, conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial nos itens: 24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD); (item 2 edital); 3. Agitador para laboratório, **exceto sangue e seus derivados; (item 22 edital); 20. Banho Maria, exceto indicada para uso de implantes e bolsa de sangue; (item 23 edital)**. Em análise, considerando que os equipamentos a serem adquiridos servirão para diagnóstico clínico de pacientes em urgência e emergência, e em atividades correlatas no Laboratório do Pronto Atendimento Municipal, faz-se necessário o Registro do Produto na ANVISA. **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP - LOTE/ITEM 03, QTD 01 - Alíneas atendidas do item 12.9.3, b; Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea b item 12.9.3. Fls.: 737 e 738.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2021 - 02/03/2021 - Processo Nº 021186/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - LOTES/ITENS 04, 247 e 29. Observações: A licitante apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Fls.: **779/789**. **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIAIS LTDA - LOTES/ITENS 05. Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Fls. 858. **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOTES/ITENS 06. Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Fls.: **883 a 894**. **LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI - LOTES/ITENS 08. Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Fls. 1416 a 1422. **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - LOTES/ITENS 09 e 17. Observações:** A licitante não apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. **Obs:** A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, anexou a **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA às fls. 1212 a 1216**, porém conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial nos itens: **44. Estufa, exceto indicada para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética; (item 9 edital); 26. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde; (item 17 edital).** Em análise, considerando que os equipamentos a serem adquiridos servirão para diagnóstico clínico de pacientes em urgência e emergência, e em atividades correlatas no Laboratório do Pronto Atendimento Municipal, faz-se necessário o Registro do Produto na ANVISA. **JPA LABOR COMERCIAL EIRELI - LOTES/ITENS 10 e 27. Observações:** A licitante não apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. **Obs:** A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, anexou a **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA às fls. 1280 a 1283**, porém conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial nos itens: **44. Estufa, exceto indicada para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética; (item 10 edital); 49. Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde.** Em análise, considerando que os equipamentos a serem adquiridos servirão para diagnóstico clínico de pacientes em urgência e emergência, e em atividades correlatas no Laboratório do Pronto Atendimento Municipal, faz-se necessário o Registro do Produto na ANVISA. **CIRURGICA FARMA LTDA - - LOTES/ITENS 19 e 20. Observações:** A licitante não apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. **Obs.:** A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, em consulta à **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA**, que se encontra no portal da ANVISA, conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial nos itens: **44. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde. (item 19 edital); 14. Aparelho para tratamento de água (item 20).** Em análise, considerando que o equipamento do item 19 servirá para diagnóstico clínico de pacientes em urgência e emergência no Laboratório do Pronto Atendimento Municipal, faz-se necessário o Registro deste Produto na ANVISA, quanto ao item 20 restou claro que não é necessário seu registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2021 - 02/03/2021 - Processo Nº 021186/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - LOTES/ITENS 21 e 30. Observações: A licitante não apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Obs.: A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, em consulta à **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA**, que se encontra no portal da ANVISA, conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial no item: 14. Aparelho para tratamento de água. (item 21 e 30). Em análise a especificação dos itens e sua aplicação, restou claro que não é necessário o registro de tais produtos na ANVISA. **DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRI EIRELI - LOTES/ITENS 25. Observações:** A licitante não apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Obs.: A empresa não apresentou Certificado de Registro dos Produtos junto à ANVISA, anexou a **Relação de Produtos Não Regulados pela GGTPPS/ANVISA às fls. 1089 a 1092**, porém conforme a relação da ANVISA na **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**, em especial nos itens: 22. Capela de fluxo laminar, **exceto indicado para diagnóstico em saúde**. Em análise, considerando que os equipamentos a serem adquiridos servirão para diagnóstico clínico de pacientes em urgência e emergência, e em atividades correlatas no Laboratório do Pronto Atendimento Municipal, faz-se necessário o Registro do Produto na ANVISA. **FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP - - LOTES/ITENS 46. Observações:** A licitante apresentou as documentações previstas na alínea **b** item 12.9.3. Obs.: 1066. Em análise das documentações apresentadas na fase de habilitação, em especial às exigidas nas alíneas "**b**" do Item 12.9.3 do Edital. Vislumbramos que as empresas: **MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIAIS LTDA, LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI, FASTMED COMÉRCIO LTDA EPP, PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA** apresentaram e atenderam as exigências do edital, estando por este ato **CLASSIFICADAS** para os itens analisados. Quanto à empresa **CIRURGICA FARMA LTDA**, em análise as documentações verificou-se que a mesma não apresentou certificado de registro de produto para o item 19, estando por este ato **DESCLASSIFICADA** neste item, e **CLASSIFICADA** no item 20. No entanto, quanto às empresas **DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRI EIRELI, PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, JPA LABOR COMERCIAL EIRELI**, não apresentaram certificados de registro dos itens em análise, tornando-se **DESCLASSIFICADAS**." Após, a secretária municipal de saúde, sr^a Alessandra das Neves Lima encaminhou o processo para providências cabíveis (fls. 1.672).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2021 - 02/03/2021 - Processo Nº 021186/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Insta salientar que esta pregoeira encaminhou pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante convocado para o lote 11, tendo em vista que o valor ofertado pela empresa está superior ao valor a ser pago pela administração, visando o princípio da economicidade, porém, não obtivemos retorno, fica portanto a licitante **AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME** desclassificada no lote 11, do mesmo modo não obtivemos resposta da licitante subsequente classificada neste lote, tendo em vista que o valor ofertado pela empresa está também muito superior ao valor a ser pago pela administração, visando o princípio da economicidade, fica a licitante **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** desclassificada no lote supracitado. Em razão das Desclassificações e Inabilitações, ficam as subseqüentes classificadas convocadas, sendo: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** nos lotes 02, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23 e 26; **CIRURGICA FARMA LTDA** nos lotes 04, 09, 24, 27 e 29; **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIAIS LTDA** no lote 28; **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** no lote 10; **AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME** nos lotes 01; **M.H.M DO COUTO-COMERCIAL ME** nos lotes 03 e 20; **FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP** no lote 25, sendo somente as documentações de habilitação das últimas três licitantes serão anexadas ao processo, tendo em vista que as demais já encontram-se habilitadas. Ficam declarado FRACASSADOS os itens/lotes 08, 11, 16, 19, 34 e 45. Fica as licitantes supracitadas classificadas convocadas acima nos respectivos lotes, anexarem suas **PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADA no prazo de até 12 (doze) horas exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS**, em conformidade com o item 12.4.6 "a" do edital, solicito também que ao encaminharem/anexarem o documento supracitado devem fazer de modo que permita a Pregoeira e Equipe de Apoio proceder com a **AUTENTICAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, inclusive UTILIZANDO ASSINATURA ELETRÔNICA** quando for o caso. Por fim, essa Pregoeira suspende o certame para análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas, tendo em vista que este edital possui documento de qualificação técnica que compete à secretaria tal análise. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar suspendo a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio